

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA
– ICISMEP**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ 09/02/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS – VOLUME III – DE “G” A “O”.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

CONTRATADA: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Jose Bonifácio, n.º 531, Bairro Centro, no Município de Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, Fone (54) 3523-2028, e-mail topnorte1@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.862.531/0001-26, Inscrição Estadual n.º 1700009629, neste ato representado por sua sócia Sra. **Adriana Fatima Gurski**, inscrito no CPF sob o nº 021.847.330-32 e portador da Carteira de Identidade nº 3092167919, expedida pela SJS/II RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens 18 e 19 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Campo Belo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de Campo Belo os itens e quantitativos na forma a seguir:


ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
18	LUVA CIRÚRGICA 8,0	600
19	LUVA CIRÚRGICA 8,5	600

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de Campo Belo.


CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.


São Joaquim de Bicas, 13 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **TAIS STEPHANIE DE ASSIS ANDRADE**
Data: 13/08/2024 14:52:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taís S. A. Andrade
ICISMEP

Documento assinado digitalmente
 **ANA CAROLINA DE SOUZA ALMEIDA**
Data: 13/08/2024 11:33:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

Documento assinado digitalmente
 **VIVIAN TABORDA ALVIM**
Data: 13/08/2024 14:06:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 833
Quarta-feira, 14 de agosto de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 624/2024. Processo Licitatório nº 47/2024, Pregão Eletrônico nº 36/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - VOL. I - de "A" a "C" e Produto de Cannabis. Empresa detentora dos preços registrados: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 625/2024. Processo Licitatório nº 47/2024, Pregão Eletrônico nº 36/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - VOL. I - de "A" a "C" e Produto de Cannabis. Empresa detentora dos preços registrados: União Química Farmacêutica Nacional S.A. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 626/2024. Processo Licitatório nº 47/2024, Pregão Eletrônico nº 36/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - VOL. I - de "A" a "C" e Produto de Cannabis. Empresa detentora dos preços registrados: Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Vivian Taborada Alvim, diretora de Compras, Contratações e Logística faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Samanta Beatriz Halfeld Resende, fica designada como gestora e fiscal das Atas de nº 603/2024 a 626/2024, decorrentes do processo licitatório nº 47/2024, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - VOL. I - de "A" a "C" e Produto de Cannabis. Aresponsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 628/2024. Processo Licitatório nº 59/2024, Pregão Eletrônico nº 46/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de máscaras e sondas enterais, endotraqueais, vesicais e retais. Empresa detentora dos preços registrados: Conceitos Comércio de Artigos de Uso Comercial Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 629/2024. Processo Licitatório nº 59/2024, Pregão Eletrônico nº 46/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de máscaras e sondas enterais, endotraqueais, vesicais e retais. Empresa detentora dos preços registrados: Med Center Comercial Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 630/2024. Processo Licitatório nº 59/2024, Pregão Eletrônico nº 46/2024. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de máscaras e sondas enterais, endotraqueais, vesicais e retais. Empresa detentora dos preços registrados: Ômega Soluções Médicas Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Vivian Taborada Alvim, diretora de Compras, Contratações e Logística faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Luiza Januzzi Santana Ribeiro,

fica designada como gestora e fiscal das Atas nº 628/2024 a nº 630/2024; decorrentes do processo licitatório nº 59/2024, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máscaras e sondas enterais, endotraqueais, vesicais e retais. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições em conformidade com Edital 001/2024, após a desistência formal da candidata Ana Clara Rodrigues Lino e torna pública a convocação do (a) candidato (a) Aryana Maciel de Mendonça nos termos do Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital nº 01/2024 do cargo temporário de médico veterinário, disponível no site deste Consórcio. A candidata tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação e entrega de documentação comprobatória dos títulos declarados no ato da inscrição, conforme solicitado no edital, também disponível no site <https://icismep.mg.gov.br/selecoes/>. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 14 de agosto de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 73/2024 - Dispensa de Licitação nº 16/2024. Considerando o termo de referência, as informações e as justificativas, a manifestação do setor de contabilidade, a manifestação do setor de controladoria, o parecer jurídico, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de registro de ponto eletrônico digital no celular para os funcionários do Consórcio ICISMEP. Os serviços serão prestados pela empresa Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 77.800.407/0001-28, pelo valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002, 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006, 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003, 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005, 3.3.90.39.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013, 3.3.90.39.00.1.07.01.10.304.0004.2.0021, 3.3.90.39.00.1.05.01.04.122.0001.2.0011, 3.3.90.39.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de agosto de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 542/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens odontológicos - Vol. I - de "A a C"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 17 e 42 da Ata de Registro de Preço nº 542/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de João Monlevade. Contratada: Dental Maria Ltda, com sede na Rua Erê, nº 34, sala 304, Bairro Prado, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.411-052, Fone (31) 2522-8171, inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13. O pagamento referente aos quantitativos remanejados será de responsabilidade do Município de João Monlevade. Signatários: Vivian Taborada Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 573/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens odontológicos - Vol. II - de "D a K"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 09 da Ata de Registro de Preço nº 573/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de João Monlevade. Contratada: Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comércio de Produtos para Saúde Eireli, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, Bairro Vila Recreio, no Município de Londrina - PR, CEP: 86025 -110, Fone (43) 3376-6380, inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.076/0001-74. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de João Monlevade. Signatários: Vivian Taborada Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Sexto Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 581/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens odontológicos - Vol. III - de "L" a "P"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 05, 30 e 54 da Ata de Registro de Preço nº 581/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de João Monlevade. Contratada: Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comércio de Produtos para

Saúde Eireli, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, Bairro Vila Recreio, no Município de Londrina - PR, CEP: 86025 -110, Fone (04) 3376-6380, inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.076/0001-74. O pagamento referente aos quantitativos remanejados será de responsabilidade do Município de João Monlevade. Signatários: Vivian Taborada Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 584/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens odontológicos - Vol. III - de "L" a "P"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 07 e 27 da Ata de Registro de Preço nº 584/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de João Monlevade. Contratada: DIPROM - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda - EPP, com sede na Rua Luis Barbatto, nº 80, Bairro Aristeu da Costa Rios, no Município de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.558-466, Fone (35) 3422-7889, inscrita no CNPJ sob o nº 16.366.888/0001-10. O pagamento referente aos quantitativos remanejados será de responsabilidade do Município de João Monlevade. Signatários: Vivian Taborada Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 577/2023 e 580/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens odontológicos - Vol. II - de "D a K"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 18, 27, 28, 29, 20, 38 e 43 das Atas de Registro de Preços nº 577/2023 e 580/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de João Monlevade. Contratadas: DIPROM - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.366.888/0001-10 e Vitoria Teixeira de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.992.679/0001-00. Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de João Monlevade. Signatários: Vivian Taborada Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 514/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - Vol. II - "E" a "L"). O presente termo tem como objeto a aprovação do município de Itaúna para o remanejamento do seu saldo parcial ao município de Mateus Leme, para alteração do item 50 (Lisdexanfetamina 30mg) da Ata de Registro de Preço nº 514/2023. Contratada: VFB Brasil Ltda, com sede na Rua 14, nº S/N, Quadra 17, Lotes 15/16, Bairro Jardim Ipanema, no Município de Valparaíso de Goiás - GO, CEP: 72.872-057, Fone (61) 3712-9274 (61) 99995-2224, inscrita no CNPJ sob o nº 30.949.099/0001-33. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Mateus Leme. Signatários: Vivian Taborada Alvim, Diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 493/2023, Processo Licitatório nº 92/2023, Pregão Eletrônico nº 67/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - Vol. III - de "M a O"). O objeto do presente termo é o Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 493/2023, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 85/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 31 de julho de 2024, ano 6, número 826, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 493/2023. Empresa Contratada Inovamed Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2021, Processo Licitatório nº 96/2021, Inexigibilidade de Licitação: 10/2021 (Contratação de serviços jurídicos especializados de assessoria jurídica). Objeto: O presente termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses. Empresa Contratada: Bernardes e Advogados Associados, inscrito no CNPJ sob o nº 01.574.437/0001-00.

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 833
Quarta-feira, 14 de agosto de 2024.

Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contrato, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 125 de 08 de agosto de 2024. Abre Crédito especial valor de R\$ 431.079,41 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 98 de 26 de outubro de 2023, nº 113 de 28 de novembro de 2023 e 98 de 09 de julho de 2024, resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito especial no valor de R\$ 431.079,41 (quatrocentos e trinta e um mil, setenta e nove reais e quarenta e um centavos) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 04 - Administração. 04.122 - Administração Geral. 04.122.002 - Gestão Institucional. 04.122.002.2.0034 - Gestão ICISMEP Rateio/Novos Entes. 3.1.90.11.00-1.702.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - - - - - R\$ 120.000,00 3.3.90.39.00-1.702.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - - - - - R\$ 80.000,00 04.122.002.2.0036 - Gestão ICISMEP Rateio/Superávit Financeiro 3.3.90.39.00-2.702.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - - - - - R\$ 19.549,06 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 219.549,06 Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial. 10 - Saúde. - 10.302.003 - Excelência em Saúde. 10.302.003.2.0035 - Rateio Saúde/Novos Entes. 3.1.90.11.00-1.633.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - - - - - R\$ 40.000,00 10.302.003.2.0037 - Rateio Saúde/Superávit Financeiro. 3.1.90.11.00-2.500.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - - - - - R\$ 1.086,73 10.302.003.2.0035 - Rateio Saúde/Novos Entes. 3.3.90.39.00-1.633.000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - - - - - R\$ 160.000,00 10.302.003.2.0037 - Rateio Saúde/Superávit Financeiro. 3.3.90.39.00-2.500.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - - - - - R\$ 10.443,62 Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 211.530,35 Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 431.079,41 Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 431.079,41 Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 431.079,41 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: superávit financeiro e excesso de arrecadação do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de agosto de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 126 de 08 de agosto de 2024. Abre Crédito especial valor de R\$ 6.518,81 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 98 de 26 de outubro de 2023, nº 113 de 28 de novembro de 2023 e 98 de 09 de julho de 2024, resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito especial no valor de R\$ 6.518,81 (seis mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e um centavos) às seguintes dotações do consórcio público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial. 10 - Saúde. 10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial. 10.302.003 - Excelência em Saúde. 10.302.003.2.0037 - Rateio. Saúde/Superávit Financeiro. 3.1.90.11.00-2.633.000. - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - - - - - R\$ 1.933,46 3.3.90.39.00-2.633.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - - - - - R\$ 4.585,35 Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 6.518,81 Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 6.518,81 Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 6.518,81 Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 6.518,81 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte

de recurso: superávit financeiro do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de agosto de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 127, de 12 de agosto de 2024. Nomear analista administrativo no consórcio público ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consorcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica nomeada Ana Caroline Reis Lima, em virtude de aprovação no Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2022, com resultado homologado em 26 de setembro de 2023, no cargo de analista administrativo no consórcio público ICISMEP. Art. 2º A contratação da candidata acima mencionada deverá ocorrer em 14 de agosto de 2024. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 12 de agosto de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, Presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 128, de 13 de agosto de 2024. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 40% à empregada pública no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson Da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15ª Alteração Contratual; Resolvem: Art. 1º. Fica concedida gratificação de 40% à empregada Flavia Aparecida Pereira, matrícula nº 1756, além das atividades já habitualmente desempenhadas pela empregada pública, está também ficará responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, alimentação de planilhas e envio dos relatórios para pagamento dos serviços prestados do contrato nº 343/2024 que celebrado entre o consórcio ICISMEP a Fundação Hospitalar de Minas-FHEMIG, que tem por objeto a prestação de serviços na área de composição de escalas médicas para o Hospital João Penido no município de Juiz de Fora. Art. 2º. A concessão da gratificação determinada o art. 1º perdurará enquanto o empregado público desempenhar as funções de seu fato gerador. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de agosto de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 129 de 13 de agosto de 2024. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 113, de 28 de novembro de 2023 e nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 05 - ICISMEP Service. Sub-Unidade 01-ICISMEP Service. 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.501.000-4.4.90.52.00. ICISMEP Service - - - - - R\$ 20.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00 Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 20.000,00 Unidade 07 - Saúde Única. Sub-Unidade 01 - Castramóvel. 1.07.01.10.304.0004.2.0021-1.659.002-3.3.90.14.00 ICISMEP Castramóvel - - - - - R\$ 1.000,00 1.07.01.10.304.0004.2.0021-1.659.002-3.3.90.93.00. ICISMEP Castramóvel - - - - - R\$ 1.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00 Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.000,00 Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 22.000,00 Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 22.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.35.00 Gestão ICISMEP/Recursos Próprios - - - - - R\$ 2.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00 Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00 Unidade 06 - ICISMEP Soluções. Sub-Unidade 02 - ICISMEP Projetos. 1.06.02.04.122.0001.2.0023-1.501.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Projetos - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 20.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 20.000,00
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 22.000,00
Total Geral Anulado - - - - - R\$ 22.000,00.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de agosto de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 541/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens odontológicos - Vol. I - de "A a C"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 07, 09, 10, 13, 31, 35 e 52 da Ata de Registro de Preço nº 541/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de João Monlevade. Contratada: Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comércio de Produtos Para Saude Eireli, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, Bairro Vila Recreio, no Município de Londrina - PR, CEP: 86025 -110, Fone (43) 3376-6380, inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.076/0001-74. O pagamento referente aos quantitativos remanejados será de responsabilidade do Município de João Monlevade. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31)98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 82/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e demais itens de higiene e organização). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 15 da Ata de Registro de Preço nº 82/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: DG Industria e Distribuição Ltda, com sede na Rua João Peixoto, nº 600, Bairro Centro, no Município de José Raydan - MG, CEP: 39.775-000, Fone (37) 3880-3080, inscrita no CNPJ sob o nº 41.944.789/0001-16. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Sexto Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 91/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e demais itens de higiene e organização). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 21 da Ata de Registro de Preço nº 91/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Quality Max Industria e Comércio de Produtos de Limpeza Eireli, com sede na Rua Cambuiquira, nº 364, Bairro Carlos Prates, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30710-550, Fone (31) 33566-2432, inscrita no CNPJ sob o nº 05.956.200/0001-36. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 202/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - Volume III - de "G" a "O"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 18 e 19 da Ata de Registro de Preço nº 202/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Top Norte Comércio De Material Médico Hospitalar Ltda, com sede na Rua Jose Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, no Município de Barão de Cotejipe - RS, CEP: 99.740-000, Fone (54) 3523-2028, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26. O pagamento referente aos quantitativos remanejados será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimaraes, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS Assinado de forma digital
GONCALVES DE por CAROLINA MORAIS
ALENCAR:10277023 ALENCAR:10277023688
688 Dados: 2024.08.14
16:11:52 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br